BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$\\$

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho **Reitora**

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Vice-Reitor Pro Tempore Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira **Pró-Reitor de Graduação**

> Prof. Dr. Osmar Siena **Pró-Reitor de Planejamento**

Me. Ivanda Soares da Silva **Pró-Reitora de Administração**

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	06
Nomeação	06
Outros	07
Progressão Funcional	08

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço Nº. 001/DACA/2015 Guajará-Mirim, 30 de julho de 2015.

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA), do Campus de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 634/2014/GR/UNIR, de 23 de junho de 2014, considerando a legislação pertinente, **RESOLVE**:

Art. I – Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, conforme Edital nº 02 de 07 de julho de 2015, do Campus de Guajará-Mirim, conforme os membros homologados a seguir:

Prof^a Dr^a Patrícia Helena dos Santos Carneiro – Presidente;

Prof^a Me. Cíntia Rosina Flores – Membro;

Prof^a Esp. Rosalina Alves Nantes – Membro;

Prof. Me. João Carlos Erpen – Suplente;

Prof^a Me. **Mônica Gomes Monteiro Feitosa** – Suplente.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 318/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 28 de julho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b',

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003900/2014-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VANESSA MARISCAL RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 2126191, CPF 998.522.412-49 como GESTORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 47/2015, que tem como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia para reforma do Galpão de Agronomia do Campus UNIR em Rolim de Moura, decorrente do PREGÂO ELETRÔNICO Nº 47/2014/CELO/UNIR, firmado entre a UNIR e a empresa GLOBAL COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI - ME, e a servidora **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 0396480, CPF 361.224.246-68 como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Designar para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA decorrente do Contrato nº 47/2015 os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	SIAPE
Ramires Brito Onofre	037.080.472-49	6396775
Eduardo Yukio Okamoto	003.498.451-82	1813774
Maria Cristina Elarrat	056.331.842-20	0273397
Euler Silva dos Santos	020.551.112-05	2180416
Camila Lima Chaves	931.032392-20	2132029
Douglas Borges e Souza	024.929.961-58	1710323

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 320/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 28 de julho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b', considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003915/2014-69;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora **VANESSA MARISCAL RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 2126191, CPF 998.522.412-49 como GESTORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 48/2015, que tem como objeto a contratação de serviço comum de engenharia para manutenção e conservação do Campus UNIR em Vilhena, decorrente do PREGÂO ELETRÔNICO Nº 046/2014/CELO/UNIR, firmado entre a UNIR e a empresa CONSTRUTORA TERRA EIRELI - EPP, e a servidora **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 0396480, CPF 361.224.246-68 como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Designar para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA decorrente do Contrato nº 48/2015 os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	SIAPE
Ramires Brito Onofre	037.080.472-49	6396775
Eduardo Yukio Okamoto	003.498.451-82	1813774
Maria Cristina Elarrat	056.331.842-20	0273397
Euler Silva dos Santos	020.551.112-05	2180416
Camila Lima Chaves	931.032392-20	2132029
Douglas Borges e Souza	024.929.961-58	1710323

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 726/2015/GR/UNIR Porto Velho, 30 de julho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Memorando nº 050/DCGM/2015, de 28/07/2015 (anexo do e-mail institucional direcaogm@unir.br, de 29/07/2015),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELISABET CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1838427, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta, do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada – FG-2, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 30/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 728/2015/GR/UNIR Porto Velho, 30 de julho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção 2, p.20, e considerando o que consta no Memorando nº 085/CCC, de 30/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **DIONE CEZEMER DOS SANTOS**, SIAPE n°. 2117166, para a função de Coordenador de Contratos e Convênios - CCC/Substituto, Função Gratificada FG-01, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 30/07/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

DISPENSA

Portaria nº 727/2015/GR/UNIR Porto Velho, 30 de julho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Memorando nº 038/DAPVH/UNIR/2015, de 29/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **EVERTON LUIZ CANDIDO LUIZ**, SIAPE nº 2119477, da função de Coordenador de Serviços Gerais - CSG/PVH, Função Gratificada, FG-1, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 729/2015/GR/UNIR Porto Velho, 30 de julho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Memorando 039/DAPVH/UNIR/2015, de 30/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar a servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE nº. 2966669, da função de Coordenadora de Orçamento e Finanças, do Campus de Porto Velho, Função Gratificada - FG-1, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 723/2015/GR/UNIR Porto Velho, 29 de julho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, considerando o término da vigência da Portaria nº 820/2014/GR/UNIR e o que consta no Memorando nº 06/PROF. JANDUIR/DECIV/2015, de 13/07/2015 e Memo. nº 264/2015/DRH/UNIR, de 27/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o servidor docente **MARCELLO BATISTA RIBEIRO**, SIAPE n° 1261158, do cargo de Vice-Diretor Pro tempore, do Núcleo de Tecnologia - NT, Campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 27/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria nº 724/2015/GR/UNIR Porto Velho, 29 de julho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, considerando o término da vigência da Portaria nº 820/2014/GR/UNIR e o que consta no Memorando nº 06/PROF. JANDUIR/DECIV/2015, de 13/07/2015 e Memo. nº 264/2015/DRH/UNIR, de 27/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor docente **JANDUIR SILVA FREITAS FILHO**, SIAPE nº 2041659, Chefe do Departamento de Engenharia Civil, para responder pelo Núcleo de Tecnologia, Cargo de Direção - CD-4, no período de 29/07/2015 a 10/08/2015, em razão das férias do Vice-Diretor e do afastamento médico do Diretor, ambos Pro Tempore.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 725/2015/GR/UNIR Porto Velho, 29 de julho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, considerando o término da vigência da Portaria nº 820/2014/GR/UNIR e o que consta no Memorando nº 06/PROF. JANDUIR/DECIV/2015, de 13/07/2015 e Memo. nº 264/2015/DRH/UNIR, de 27/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor docente **MARCELLO BATISTA RIBEIRO**, SIAPE nº 1261158, para o cargo de Vice-Diretor Pro tempore, do Núcleo de Tecnologia- NT, Campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 11/08/2015, até que haja eleição para Diretor e Vice-Diretor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

OUTROS

Portaria nº 721/2015/GR/UNIR Porto Velho, 28 de julho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002008/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **JOSE ALVES FEITOSA**, SIAPE n°0396487, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NI, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, código de vaga n° 307297, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL N°. 47/05, ART. 3°, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

Portaria nº 730/2015/GR/UNIR Porto Velho, 30 de julho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002118/2015-45;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE n°. 2966669, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ou 08 (oito) horas diárias, para 30 (trinta) horas semanais, ou 06 (seis) horas diárias, nos termos do Artigo 5°, §§ 2° e 3°, da Medida Provisória n° 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de 03/08/2015.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 261/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 30 de junho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001266/2015-42, fls. 01 a 72;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2056/2015/DRH/UNIR de 26/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor docente **ENOQUE DA SILVA REIS** SIAPE n° 2044641, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, para Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, (com mestrado), referente ao interstício de 09.07.2013 a 08.07.2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09/07/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.